



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone: 049 3436 4318 Fax: 049 3436 4300 CNPJ 83 009 910/0001-62

LEI Nº 2419/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Anfiteatro do Centro de Eventos de Faxinal dos Guedes, (SC), em “ANFITEATRO TEORI ALBINO ZAVASCKI”.

Paragrafo único. A denominação é uma singela homenagem ao grande cidadão Faxinalense pelos relevantes serviços prestados à sociedade, por levar o nome do município a ser nacionalmente conhecido.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes – SC, 16 de Novembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal